



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII Nº: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.484/2018.....	1
DECRETO Nº 5.485/2018.....	3
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2018.....	4
LICITAÇÕES.....	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 112/2018.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018.....	6
HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018.....	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 80/2018.....	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 42/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018.....	8

DECRETO Nº 5.484/2018

DECRETO Nº 5484/2018, 3 de outubro de 2018.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Suplente: Ana Paula Alegretti
- b) **Titular:** Cleonides Wolf da Silva
Suplente: Carmen Silvia Machado dos Santos
- c) **Titular:** Fernanda Rotta
Suplente: Jucelene Rech Rios

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) **Titular:** Ananda Tamires Blauth
Suplente: Márcia Cristina B. Sant'Ana de Aquino
- b) **Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos
Suplente: Neura Machado de Jesus

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Lize Laine Zimmermann Dorne
Suplente: Laise Delini Sperotto do Prado

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Elvia Maria Erba Alves
Suplente: Caroline Colleoni Cavallari Beppler

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) **Titular:** Ana Sartor
Suplente: Gabriela Miotto Daroda

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) **Titular:** Maria Margareth Alves
Suplente: Mario Mittmann
- b) **Titular:** Adriano José Swidzikiewicz
Suplente: Telmo da Silva Cardoso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

- a) Titular: Jorge Henrique Baptista da Silva
Suplente: Werner Schwanke

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- a) Titular: Luzia Duarte
Suplente: Fernanda de Andrade
b) Titular: Tamara Thaianie Grauer
Suplente: Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Luciane Pires Kunz
Suplente: Maria Rosani Werlang
b) Titular: Adriana Piati Locatelli
Suplente: Nelsi Kaiser Diesel

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- a) Titular: Rosani Marli Thomas
Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos
b) Titular: Claudirene Tadei Pinheiro
Suplente: Suzana Teixeira

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Ademir Cornélio Martelli
Suplente: Rafaela Bernardi

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Jovane Anholeta
Suplente: Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Andréia Dias
Suplente: Terezinha Hoffelder

- b) Titular: Ananias Conceição Diegro
Suplente: Angela Hardke

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Liliane Blauth Baú
Suplente: Fernanda Maria Colleoni
b) Titular: Michele C. da Silva Jankowsky
Suplente: Solange D. Moreira da Costa

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Kelen Aparecida Bodaneze Gugel
Suplente: Neusa Chiuza

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: Adriana Lopes Prado Ferreira
Suplente: Nórís Avila Pla Zschovnick

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Vilma Tavares de Souza
Suplente: Jeferson Antônio da Silva

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB:

- a) Titular: Daiana Cristina Luhm
Suplente: Adelaide Bedin
b) Titular: Elisangela Barreto dos Santos
Suplente: Suzana Baggio da Silva

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE:

- a) Titular: Hindianara Karoline Beling
Suplente: Elizabeth Acácio da Costa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) Titular: Joceni Fátima Lara
Suplente: Juliana Lima Goes
b) Titular: Juliane Iara Lapin
Suplente: Juliana Bortolotto

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

- a) Titular: Sandra Maria da Silva
Suplente: Bruna Maria Rosalen

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) Titular: Geralda de Oliveira
Suplente: Neison José Wolfart
b) Titular: Josiane Ines Hoger
Suplente: Vanusa Amaral de Souza Jung

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

- a) Titular: Marlene Domingues de Matos
Suplente: Eleonice de Freyn Marchiori

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

- a) Titular: Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva
Suplente: Não houve indicação

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 4º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 5º O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação Municipal terá a duração de 03 (três) anos, com início em 3/10/2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.147/2017, de 31 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 3 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.485/2018

DECRETO Nº 5485/2018, 3 de outubro de 2018.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início